

**Vereador Osmar Nascimento**  
Câmara Municipal de Ananindeua  
Palácio Legislativo João Paulo II  
Ananindeua - Pará  
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

Ao Srº Rui Begot – Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua.Senhores(a) Vereadores (a):

### JUSTIFICATIVA

Eu, OSMAR NASCIMENTO, vereador dessa egrégia Casa de Leis, fui procurado por moradores da **RUA MONTE ALEGRE, no loteamento Nova Esperança**, bairro do 40 horas, do nosso município e que pleiteam, através de mim, a execução de diversos serviços essenciais para manutenção do bem estar da população e que são de competência do poder público municipal.

CONSIDERANDO a dificuldade de locomoção dos que residem na comunidade quando necessitam sair de suas residências para simples afazeres do cotidiano, situação que se agrava nos dias de chuva por conta dos alagamentos causados.

CONSIDERANDO que a realização de tais obras traria mais saúde, segurança e qualidade de vida para os que residem na rua.

PORTANTO, de acordo com o exposto acima e no que rege o art. 23, IX, da Constituição Federal que compete ao município, em comum com a União, os Estados e o Distrito Federal, promover construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.

Encaminho para apreciação e votação dos nobres edis, o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº <sup>1880</sup> /2021

Requeiro, de acordo com os preceitos regimentais, após anuência do Douto e Soberano Plenário, que seja enviado atencioso ofício ao Exmº Sr. PrefeitoMunicipal de Ananindeua Daniel Santos, solicitando obras de drenagem e pavimentação asfáltica **da RUA MONTE ALEGRE**, que fica entre a Rua Jader Dias e Av. Independência, no loteamento Nova Esperança, bairro do 40 horas,

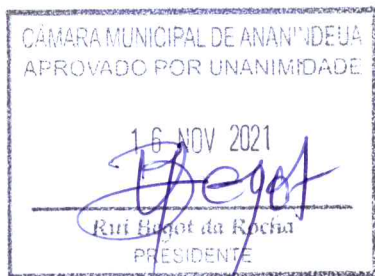
Art. 31 - É assegurado ao Vereador, uma vez empossado:

III - Apresentar proposições e sugerir medidas que visem o interesse coletivo.



Para atender nossos munícipes que necessitam de infraestrutura para garantir o cumprimento do artigo 5 da Constituição Federal que estabelece o direito de ir e vir de todos os cidadãos brasileiros (incluindo pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas), deve ter o direito de chegar confortavelmente a qualquer lugar.

Plenário "Vereador Osmar Nascimento" da Câmara Municipal de Ananindeua.



---

**OSMAR NASCIMENTO**  
Vereador

Nº PROC.: 02033 - REQ 1880/2021 - AUTORIA: Ver. Coronel Osmar  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 004477 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A69C93650643E083A8303B3BF850BC8C

